



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PUBLICADO EM:
24/08/18
Jornal AMP
Página 197
Edição 1577
Marisete
Ass. Responsável

LEI N° 1755/2018

SÚMULA – Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário do Município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Três Barras do Paraná, aprovou e eu, Hélio Kuerten Bruning, Prefeito Municipal sanciono a seguinte LEI:

Art. 1º – Fica concedido o Título de “CIDADÃO HONORÁRIO” do Município de Três Barras do Paraná, ao Cabo Antonio Ademir Batista Falkembak, Supervisor do Posto de Bombeiro Comunitário de Quedas do Iguaçu, pelos relevantes serviços prestados a comunidade tribarrensense, no que se refere à formação de Brigadistas Comunitários Voluntários.

Art 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de agosto de 2018.

Hélio Kuerten Bruning

Prefeito Municipal